



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.500, DE 14 DE MAIO DE 2020.

*Exonera a pedido a servidora pública municipal **JULIANA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MERENDEIRA-SERVENTE**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido a servidora pública municipal **JULIANA LOPES DA SILVA**, titular do C.P.F. n.º 169.878.428-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA-SERVENTE**, nomeada por meio da Portaria n.º 6.993, de 10 de janeiro de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de maio de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL